



:46.103

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

16.561

Ficha

01F

CNM: 089136.2.0016561-63

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95V4C-T58N3-EWB5U-PTTAC>

Fração Ideal de 0,0031680 que corresponderá ao **Apartamento 4C-03**, com área privativa de 48,000m², área de uso comum de 45,914m², incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, perfazendo área total de 93,914m²; a ser edificado na **Área 1**, com **15.099,62m²**, com 58,00m de frente para **Estrada Belford Roxo**, 244,50m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 2, com 290,90m pelo lado direito, confrontando com a Área 4 e 63,00m na linha dos fundos com o loteamento "Nova Esperança", área oriunda do desmembramento da **área de 50.203,00m²**, conforme certidão da PMBR nº021/COED/2010, averbado sob o AV-3, datado de 18.02.2010, da matrícula 72.359 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Imóveis de Nova Iguaçu, neste Estado, conforme consta no caput da matrícula 4.453, desta serventia. A identificação das unidades autônomas foi determinada levando-se em conta quatro fatores, respectivamente: 1 – O Bloco onde a unidade se localiza; 2 - A escada de acesso à unidade autônoma, em seu Bloco; 3 – O pavimento onde se localiza a unidade; 4 – O número da unidade em seu respectivo pavimento; de propriedade de **PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº20.004.676/0001-60, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº164, 1º andar, sala "F", Itaim Bibi, São Paulo; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.06.2014, no Livro 7070, fls. 191, Ato n.º 073, do Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, devidamente registrado no R-3, datado de 12.08.2014, da matrícula 4.453, desta serventia. Memorial de Incorporação do Empreendimento que receberá a denominação "**PRIMAVERA BELFORD ROXO I**" devidamente registrado no R-4, datado de 04.12.2014, aprovado através do processo nº.12/000865/2013, autuado em 05.09.2013, instruído com Certidão nº112/SEHURB/2014, emitida em 10.04.2014, renovada pela Certidão nº379/SEHURB/2014, emitida em 22.10.2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinadas pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709 SEHURB, Alvará Concedido nº.044/GS/2014 de Licença Provisória de Construção, emitida em 22.08.2014, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Assessor Especial II, Fernando A. Martins Duarte Jr., mat. 11/017-880 COCIED-SEHURB, e Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709 SEHURB, e Licença de Instalação LI nº.0113, emitida em 01.09.2014, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFA, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Márcio Valério Ribeiro da Silva, mat. 80/34940, e Retificação do Memorial de Incorporação averbada no AV-6, datado de 23.10.2015, todos os atos acima junto à matrícula 4.453, desta serventia. A hipoteca registrada sob o R-180, datado de 29.11.2016, da supramencionada matrícula n.º 4.453, foi devidamente cancelada sob o AV-378, datado de 15.02.2019. Belford Roxo, 15 de fevereiro de 2019. Eu,  (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu,  (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, conferi.

R-1 – 16.561 – (Prot.: 58.173 de 18.01.2019) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - Contrato n.º855553976418, datado de 16.08.2018, a proprietária, **PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, agente administrativo, portador da carteira de identidade nº05328492722, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº143.034.887-98, e sua esposa **VANESSA DE SOUZA SILVA RIBEIRO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº222975484, expedida pela DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQG96719-WHTConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.brSABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

16.561

Ficha

01V

CNM: 089136.2.0016561-63

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

nº137.454.167-24, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eva Pinto, 124, Glauca, neste município e Estado, pelo valor de R\$145.000,00, sendo composto mediante: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$116.000,00; Valor dos Recursos próprios: R\$3.853,88; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$22.611,12 e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$2.535,00; Valor global de venda do empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. O ITBI n.º72.08.018.009.837.0 foi pago no valor de R\$4.356,89 em 05.11.2018, Via Internet Banking CAIXA, código da operação: 009983447, Chave de Segurança: 8N4JSKNCV0WJ7QR8, através do DAM nº49243705, sendo o documento aludido aqui arquivado. Belford Roxo, 15 de fevereiro de 2019. Eu, (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECVX82894-VLW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$779,68; Guias R\$37,38; Arq. R\$10,74; Busca R\$1,78; Pren. R\$10,99; Subtotal R\$840,57; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,80; Lei 7128/15 5%: R\$45,05; Mútua R\$0,00; Dist. R\$62,08; Total R\$983,50. BIB CCJ/RJ nº 02328.19.02.15.23.864

R-2 – 16.561 – (Prot.: 58.173 de 18.01.2019) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, **RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO** e sua esposa **VANESSA DE SOUZA SILVA RIBEIRO**, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$116.000,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price - TP, à taxa anual de juros nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6973%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$753,64 em 16.09.2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 5. Valor da Garantia Fiduciária R\$145.000,00. Belford Roxo, 15 de fevereiro de 2019. Eu, (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECVX82895-JWW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$779,68; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$779,68; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,59; Lei 7128/15 5%: R\$41,01; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$836,26.

AV-3 – 16.561 - (Prot.: 56.588) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 31.07.2017, firmado por PÉRGOLA Belford Roxo I Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento PRIMAVERA BELFORD ROXO I, acima descrito, neste ato representada por seu sócio, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº. 3522829160-6, datado de 02.04.2014, Filippo Cattaneo Adorno, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 54.605.632-5, expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.967.137-54, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, nº. 164, Itaim Bibi, São Paulo, instruído com a **Certidão de Habite-se nº. 234/SEHURB/2018**, expedida pela PMBR/SEHURB, em 30.10.2018, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, e da CND/INSS nº. 000842018-88888259 - CEI: 51.226.15259/77, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 4C-03 do Bloco 04 do Prédio nº 907**, com área de **48,000m²**, edificado na **Área 01, da Estrada Belford Roxo, no Bairro Bom Pastor (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado**; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000865/2013, autuado em 05.09.2013, recebendo seu respectivo **HABITE-SE**, em nome de PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 27 de Fevereiro de 2019. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECVX83838-IGF**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG96719-WHT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95V4C-T58N3-EWB5U-PTTAC>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

16.561

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$167,39; Pren. tab.20,4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$167,39; FETJ R\$33,47; Fundperj R\$8,36; Funperj R\$8,36; Funarpen: R\$6,69; Lei 6.370/12 2% R\$3,34; Lei 7128/15: R\$8,98; Mútua R\$0,00; Total R\$236,59.

AV-4 - 16.561 - (Prot.: 58.267 em 01.02.2019) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procedese a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "**PRIMAVERA BELFORD ROXO I**", devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 76, datado em 01.03.2019, neste cartório, e comunicada no AV-400, datado de 01.03.2019, da matrícula 4.453, desta serventia. Belford Roxo, 01 de Março de 2019. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECVX84417-AGO**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$8,44; Prenot. R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$8,44; FETJ R\$1,68; Fundperj R\$0,42; Funperj R\$0,42; Funarpen: R\$0,33; Lei 6.370/12 2% R\$0,16; Lei 7128/15: R\$0,44; Total R\$11,89.

AV-5 - 16.561 - (Prot.: 68.083) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 20.04.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Ana Raquel dos Santos de Angieri, inscrita no CPF/MF sob o nº281.482.798-70, conforme Ofício nº260904/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciantes, VANESSA DE SOUZA SILVA RIBEIRO e RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO, qualificados no R-1, que restou **Positiva**, tendo sido recebida pela coproprietária Vanessa de Souza Silva Ribeiro, na forma da cláusula trigésima primeira possui poderes e exarou o seu ciente em 27.04.2023, conforme Certidão expedida em 05.07.2023 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, VANESSA DE SOUZA SILVA RIBEIRO e RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 30 de Janeiro de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, matrícula 94/20246, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG96683-VHN**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$278,18; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$26,28; Subtotal R\$304,46; FETJ R\$60,89; Fundperj R\$15,22; Funperj R\$15,22; Funarpen: R\$12,17; Lei 6.370/12 2% R\$6,07; Lei 7128/15 5% R\$16,31; Dist. R\$0,00; Total: R\$430,34.

AV-6 - 16.561 - (Prot.: 71.752 de 29.01.2024) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 08.11.2023, e Ofício nº260904/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 10.11.2023, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciantes VANESSA DE SOUZA SILVA RIBEIRO e RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO, qualificados no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, com **inscrição imobiliária nº9928632**, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.023.010.662.5 foi pago em 07.11.2023 no valor de R\$4.492,80, através do DAM nº60464915, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 30.01.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºEB2FBC483C, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$149.457,55. Belford Roxo, 30 de Janeiro de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, matrícula 94/20246, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG96685-JAU**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95V4C-T58N3-EWB5U-PTTAC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG96719-WHT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

16.561

02V

CNM: 089136.2.0016561-63

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

Funarpen: R\$30,47; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5%: R\$40,81; Dist: R\$39,31; Selo: R\$5,18; Total: R\$1.122,36

AV-7 - 16.561 - (Prot.: 71.752 de 29.01.2024) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 08.11.2023, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº.855553976418, datado de 16.08.2018, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 30 de Janeiro de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, matrícula 94/20246, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG96686-NYW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren: R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$26,52; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total R\$939,93

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 16561**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 31 de janeiro de 2024. Assinatura digital do escrevente, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, com matrícula 94/14377.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidemoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00;
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90;
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90;
4% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 3,92
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59

Total: R\$ 141,13.

Belford Roxo, 31 de janeiro de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95V4C-T58N3-EWB5U-PTTAC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQG96719-WHT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

